



## TERMO DE REFERÊNCIA

### OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Referência à contratação de empresa do ramo pertinente para a prestação, de forma parcelada, fornecimento de premiação (medalhas e troféus) para atender as necessidades da pelo período de 12 (doze) meses.

### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 O planejamento previsto será por **aquisição parcelada** conforme a necessidade, respeitando os limites orçamentários sem gastos onerosos. O município não terá qualquer obrigação de suprimir o quantitativo exposto neste processo licitatório.

1.1.1 As diretrizes aqui expressas serão aplicadas na empresa vencedora, e a mesma, deverá se adequar às exigências. O serviço a ser contratado deve estar em concordância com as especificações técnicas, como demonstradas a seguir.

1.1.2 O objeto desse Termo de Referência enquadra-se na categoria de bens, de que trata a Lei nº 10.520/2002, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, podendo ser licitado por meio de Pregão Eletrônico.

ITEM	QTDD	UM	ESPECIFICAÇÃO	MENOR VALOR	TOTAL
1	1500	uni	MEDALHA PERSONALIZADA EM METAL, FUNDIDA EM LIGA DE ANTIMÔNIO (ZAMAC), COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 90 MM. TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE COM BANHO METALIZADO NAS CORES OURO, PRATA E BRONZE. NA PARTE FRONTAL, DEVERÁ CONTER O DESENHO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO EM 3D (ALTO E BAIXO RELEVO). NO VERSO, APLICAÇÃO DE ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL RESINADAS CONTENDO LOGOTIPOS E DESCRIÇÕES DO EVENTO. A MEDALHA DEVERÁ SER FORNECIDA COM FITA ACETINADA SUBLIMADA, EM CORES E LAYOUT A SEREM DEFINIDOS PELO ÓRGÃO DEMANDANTE, COM LARGURA MÍNIMA DE 2,5 CM E CIRCUNFERÊNCIA MÍNIMA DE 80 CM. PEDIDOS SERÃO EFETUADOS POR DEMANDA, CONFORME OS EVENTOS. OBS: SERÁ SOLICITADO AMOSTRA, CONFORME A ESPECIFICAÇÃO E APLICAÇÃO DA DESCRIÇÃO.	R\$ 15,50	R\$ 23.250,00
2	1000	uni	MEDALHA PERSONALIZADA EM METAL, FUNDIDA EM LIGA DE ANTIMÔNIO (ZAMAC), COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 80 MM. TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE COM BANHO METALIZADO NAS CORES OURO, PRATA E BRONZE. NA PARTE FRONTAL, DEVERÁ CONTER O DESENHO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO EM 3D (ALTO E BAIXO RELEVO). NO VERSO, APLICAÇÃO DE ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL RESINADAS CONTENDO LOGOTIPOS E DESCRIÇÕES DO EVENTO. A MEDALHA DEVERÁ SER FORNECIDA COM FITA ACETINADA SUBLIMADA, EM CORES E LAYOUT A SEREM DEFINIDOS PELO ÓRGÃO DEMANDANTE, COM LARGURA MÍNIMA DE 2,5 CM E CIRCUNFERÊNCIA MÍNIMA DE 80 CM. PEDIDOS SERÃO EFETUADOS POR DEMANDA, CONFORME OS EVENTOS. OBS: SERÁ SOLICITADO AMOSTRA, CONFORME A ESPECIFICAÇÃO E APLICAÇÃO DA DESCRIÇÃO.	R\$ 13,80	R\$ 13.800,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IÇARA**



PREFEITURA MAIS TRANSPARENTE  
DE SANTA CATARINA

3	1200	uni	MEDALHA PERSONALIZADA EM METAL, FUNDIDA EM LIGA DE ANTIMÔNIO (ZAMAC), COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 70 MM. TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE COM BANHO METALIZADO NAS CORES OURO, PRATA E BRONZE. NA PARTE FRONTAL, DEVERÁ CONTER O DESENHO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO EM 3D (ALTO E BAIXO RELEVO). NO VERSO, APLICAÇÃO DE ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL RESINADAS CONTENDO LOGOTIPOS E DESCRIÇÕES DO EVENTO. A MEDALHA DEVERÁ SER FORNECIDA COM FITA ACETINADA SUBLIMADA, EM CORES E LAYOUT A SEREM DEFINIDOS PELO ÓRGÃO DEMANDANTE, COM LARGURA MÍNIMA DE 2,5 CM E CIRCUNFERÊNCIA MÍNIMA DE 80 CM. PEDIDOS SERÃO EFETUADOS POR DEMANDA, CONFORME OS EVENTOS. OBS: SERÁ SOLICITADO AMOSTRA, CONFORME A ESPECIFICAÇÃO E APLICAÇÃO DA DESCRIÇÃO.	<b>R\$ 12,07</b>	R\$ 14.484,00
4	3000	uni	MEDALHA PERSONALIZADA EM METAL, FUNDIDA EM LIGA DE ANTIMÔNIO (ZAMAC), COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 60 MM. TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE COM BANHO METALIZADO NAS CORES OURO, PRATA E BRONZE. NA PARTE FRONTAL, DEVERÁ CONTER O DESENHO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO EM 3D (ALTO E BAIXO RELEVO). NO VERSO, APLICAÇÃO DE ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL RESINADAS CONTENDO LOGOTIPOS E DESCRIÇÕES DO EVENTO. A MEDALHA DEVERÁ SER FORNECIDA COM FITA ACETINADA SUBLIMADA, EM CORES E LAYOUT A SEREM DEFINIDOS PELO ÓRGÃO DEMANDANTE, COM LARGURA MÍNIMA DE 2,5 CM E CIRCUNFERÊNCIA MÍNIMA DE 80 CM. PEDIDOS SERÃO EFETUADOS POR DEMANDA, CONFORME OS EVENTOS. OBS: SERÁ SOLICITADO AMOSTRA, CONFORME A ESPECIFICAÇÃO E APLICAÇÃO DA DESCRIÇÃO.	<b>R\$ 11,00</b>	R\$ 33.000,00
5	60	uni	TROFÉU PERSONALIZADO COM ALTURA MÍNIMA DE 300 MM. MDF AZUL FRENTE E VERSO, COM DETALHES COLORIDOS (CONFORME AS CORES DO MUNICÍPIO). COM APLICAÇÃO DO BRASÃO EM METAL PERSONALIZADO DO MUNICÍPIO. ESPAÇO PARA DIVULGAÇÃO DO EVENTO COM APLICAÇÃO EM ACRÍLICO ESPELHADO NA COR OURO. BASE EM MADEIRA DUPLA, ENVERNIZADA, COM APLICAÇÃO DE FECHO METÁLICO CROMADO PARA SUSTENTAÇÃO DA PEÇA. PEDIDOS SERÃO EFETUADOS POR DEMANDA, CONFORME OS EVENTOS. OBS: SERÁ SOLICITADO AMOSTRA, CONFORME A ESPECIFICAÇÃO E APLICAÇÃO DA DESCRIÇÃO.	<b>R\$ 180,00</b>	R\$ 10.800,00
6	30	uni	TROFÉU PERSONALIZADO COM ALTURA MÍNIMA DE 400 MM. MDF AZUL FRENTE E VERSO, COM DETALHES COLORIDOS (CONFORME AS CORES DO MUNICÍPIO). COM APLICAÇÃO DO BRASÃO EM METAL PERSONALIZADO DO MUNICÍPIO. ESPAÇO PARA DIVULGAÇÃO DO EVENTO COM APLICAÇÃO EM ACRÍLICO ESPELHADO NA COR OURO. BASE EM MADEIRA DUPLA, ENVERNIZADA, COM APLICAÇÃO DE FECHO METÁLICO CROMADO PARA SUSTENTAÇÃO DA PEÇA. PEDIDOS SERÃO EFETUADOS POR DEMANDA, CONFORME OS EVENTOS. OBS: SERÁ SOLICITADO AMOSTRA, CONFORME A ESPECIFICAÇÃO E APLICAÇÃO DA DESCRIÇÃO.	<b>R\$ 241,00</b>	R\$ 7.230,00
7	30	uni	TROFÉU PERSONALIZADO COM ALTURA MÍNIMA DE 600 MM. MDF AZUL FRENTE E VERSO, COM DETALHES COLORIDOS (CONFORME AS CORES DO MUNICÍPIO). COM APLICAÇÃO DO BRASÃO EM METAL PERSONALIZADO DO MUNICÍPIO. ESPAÇO PARA DIVULGAÇÃO DO EVENTO COM APLICAÇÃO EM ACRÍLICO ESPELHADO NA COR OURO. BASE EM MADEIRA DUPLA, ENVERNIZADA, COM APLICAÇÃO DE FECHO METÁLICO CROMADO PARA SUSTENTAÇÃO DA PEÇA. PEDIDOS SERÃO EFETUADOS POR DEMANDA, CONFORME OS EVENTOS. OBS: SERÁ SOLICITADO AMOSTRA, CONFORME A ESPECIFICAÇÃO E APLICAÇÃO DA DESCRIÇÃO.	<b>R\$ 330,00</b>	R\$ 9.900,00
8	20	uni	TROFÉU PERSONALIZADO COM ALTURA MÍNIMA DE 700 MM. MDF AZUL FRENTE E VERSO, COM DETALHES COLORIDOS (CONFORME AS CORES DO MUNICÍPIO). COM APLICAÇÃO DO BRASÃO EM METAL PERSONALIZADO DO MUNICÍPIO. ESPAÇO PARA DIVULGAÇÃO DO EVENTO COM APLICAÇÃO EM ACRÍLICO ESPELHADO NA COR OURO. BASE EM MADEIRA DUPLA, ENVERNIZADA, COM APLICAÇÃO DE FECHO METÁLICO CROMADO PARA SUSTENTAÇÃO DA PEÇA. PEDIDOS SERÃO EFETUADOS POR DEMANDA, CONFORME OS EVENTOS. OBS: SERÁ SOLICITADO AMOSTRA, CONFORME A ESPECIFICAÇÃO E APLICAÇÃO DA DESCRIÇÃO.	<b>R\$ 400,00</b>	R\$ 8.000,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IÇARA**



PREFEITURA MAIS TRANSPARENTE  
DE SANTA CATARINA

9	20	uni	TROFÉU PERSONALIZADO COM ALTURA MÍNIMA DE 800 MM. MDF AZUL FRENTE E VERSO, COM DETALHES COLORIDOS (CONFORME AS CORES DO MUNICÍPIO). COM APLICAÇÃO DO BRASÃO EM METAL PERSONALIZADO DO MUNICÍPIO. ESPAÇO PARA DIVULGAÇÃO DO EVENTO COM APLICAÇÃO EM ACRÍLICO ESPELHADO NA COR OURO. BASE EM MADEIRA DUPLA, ENVERNIZADA, COM APLICAÇÃO DE FECHO METÁLICO CROMADO PARA SUSTENTAÇÃO DA PEÇA. PEDIDOS SERÃO EFETUADOS POR DEMANDA, CONFORME OS EVENTOS. OBS: SERÁ SOLICITADO AMOSTRA, CONFORME A ESPECIFICAÇÃO E APLICAÇÃO DA DESCRIÇÃO.	<b>R\$ 470,00</b>	R\$ 9.400,00
10	40	uni	TROFÉU PERSONALIZADO COM ALTURA MÍNIMA DE 900 MM. MDF AZUL FRENTE E VERSO, COM DETALHES COLORIDOS (CONFORME AS CORES DO MUNICÍPIO). COM APLICAÇÃO DO BRASÃO EM METAL PERSONALIZADO DO MUNICÍPIO. ESPAÇO PARA DIVULGAÇÃO DO EVENTO COM APLICAÇÃO EM ACRÍLICO ESPELHADO NA COR OURO. BASE EM MADEIRA DUPLA, ENVERNIZADA, COM APLICAÇÃO DE FECHO METÁLICO CROMADO PARA SUSTENTAÇÃO DA PEÇA. PEDIDOS SERÃO EFETUADOS POR DEMANDA, CONFORME OS EVENTOS. OBS: SERÁ SOLICITADO AMOSTRA, CONFORME A ESPECIFICAÇÃO E APLICAÇÃO DA DESCRIÇÃO.	<b>R\$ 520,00</b>	R\$ 20.800,00
11	10	uni	CONJUNTO DE 03 TROFÉUS DE MODELOS IGUAIS COM 75 CM , 65 CM E 55 COM DE ALTURA, COM PEÇAS EM MDF, CONSTRUÍDO COM 04 ABAS EM PEÇAS EM RECORTE ESPECIAL EM FORMATO DE FOLHAS NA VERTICAL COM PARTE VAZADA. CONFECCIONADA EM CNC EM MDF COM ESPESSURA DE 25 MM, COM PEÇAS SOBRESPOSTAS E ENCAIXADAS. NA PARTE SUPERIOR, MDF CIRCULAR DE 25 MM, PARA APLICAÇÃO DE BOLA DA RESPECTIVA MODALIDADE, INJETADA EM ZAMAK NA COR OURO, PRATA E/OU BRONZE. BASE QUADADRA EM MDF DE 25 MM COM 03 ANDARES, ALTURA CORRESPONDENTE E PROPORCIONAL AO SEU TAMANHO FINAL DE ALTURA, CONSTRUÍDO COM PEÇAS EM RECORTE DE CNC. APLICAÇÃO DE DUAS CAMADAS DE FUNDO ESPECIAL, ACABAMENTO EM PINTURA AUTOMOTIVA E VERNIZ ALTOBRILHO, LAQUEADAS NAS CORES A SEREM DEFINIDAS PELO ÓRGÃO CONTRATANTE, CONTENDO. DEMAIS ADESIVOS IMPRESSOS A LAZER COM COBERTURA DE VERNIZ. CONFORME MODALIDADE DO EVENTO. COM A BASE ESTRUTURAL. TODOS TÊM O CORPO E A SUPERFÍCIE COM RELEVOS, CONTORNOS, DETALHES VAZADOS E OUTROS ELEMENTOS DECORATIVOS COMPLEMENTARES PERSONALIZADOS E EM CONFORMIDADE COM AS LOGOMARCAS E DEMAIS CARACTERES GRÁFICOS RELATIVOS AO EVENTO, FORMANDO UMA UNIDADE ÍMPAR, HARMÔNICA E EQUILIBRADA. PEDIDOS SERÃO EFETUADOS POR DEMANDA, CONFORME OS EVENTOS. OBS: SERÁ SOLICITADO AMOSTRA, CONFORME A ESPECIFICAÇÃO E APLICAÇÃO DA DESCRIÇÃO.	<b>R\$ 1.850,00</b>	R\$ 18.500,00
12	10	uni	CONJUNTO DE 03 TROFÉUS DE MODELOS IGUAIS COM 90CM , 80 CM E 70 COM DE ALTURA, COM PEÇAS EM MDF, CONSTRUÍDO COM 02 ABAS EM PEÇAS EM RECORTE ESPECIAL EM FORMATO DE FOLHAS ABERTAS NA VERTICAL COM PARTE VAZADA. ABAS DE MDF NA PARTE FRONTAL E VERSO DESTA ESTRUTURA COM PARTE AVULSA PARA APLICAÇÃO DE OUTROA COR. CONFECCIONADA EM CNC EM MDF COM ESPESSURA DE 25 MM, COM PEÇAS SOBRESPOSTAS E ENCAIXADAS. NA PARTE SUPERIOR, MDF CIRCULAR DE 25 MM, PARA APLICAÇÃO DE BOLA DA RESPECTIVA MODALIDADE, INJETADA EM ZAMAK NA COR OURO, PRATA E/OU BRONZE. BASE REDONDA EM MDF DE 25 MM COM 03 ANDARES, ALTURA CORRESPONDENTE E PROPORCIONAL AO SEU TAMANHO FINAL DE ALTURA, CONSTRUÍDO COM PEÇAS EM RECORTE DE CNC. APLICAÇÃO DE DUAS CAMADAS DE FUNDO ESPECIAL, ACABAMENTO EM PINTURA AUTOMOTIVA E VERNIZ ALTOBRILHO, LAQUEADAS NAS CORES A SEREM DEFINIDAS PELO ÓRGÃO CONTRATANTE, CONTENDO. DEMAIS ADESIVOS IMPRESSOS A LAZER COM COBERTURA DE VERNIZ. CONFORME MODALIDADE DO EVENTO. COM A BASE ESTRUTURAL. TODOS TÊM O CORPO E A SUPERFÍCIE COM RELEVOS, CONTORNOS, DETALHES VAZADOS E OUTROS ELEMENTOS DECORATIVOS COMPLEMENTARES PERSONALIZADOS E EM CONFORMIDADE COM AS LOGOMARCAS E DEMAIS CARACTERES GRÁFICOS RELATIVOS AO EVENTO, FORMANDO UMA UNIDADE ÍMPAR, HARMÔNICA E EQUILIBRADA. PEDIDOS SERÃO EFETUADOS POR DEMANDA, CONFORME OS EVENTOS. OBS: SERÁ SOLICITADO AMOSTRA, CONFORME A ESPECIFICAÇÃO E APLICAÇÃO DA DESCRIÇÃO.	<b>R\$ 2.219,00</b>	R\$ 22.190,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IÇARA**



13	1000	uni	MEDALHA ECOLÓGICA, FABRICADA COM TERMOPLÁSTICOS RECICLADOS. PET (TEREFTALATO DE POLIETILENO), PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), PVC (POLICLORETO DE VINILA), PEBD (POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE), PP (POLIPROPILENO), PS (POLIESTIRENO). CONFECCIONADA EM PEÇA ÚNICA, COM ALÇA PARA APLICAÇÃO DE FITA DE 25 MM. FORMATO CIRCULAR, COM TAMANHO DE 75 MM E ESPESSURA DE 9MM, NA FRENTE COM ADORNOS EM FORMATO DE FOLHAS VERDES EM ALTO RELEVO, ESCRITA DA LOGOMARCA DO EVENTO COM IMPRESSÃO COLORIDO. NO VERSO COM OS MESMOS ADORNOS EM FORMATO DE FOLHAS EM BAIXO RELEVO, ESCRITA DA LOGOMARCA DO ÓRGÃO EM IMPRESSÃO DIRETA NA PEÇA. A MEDALHA ECOLÓGICA CONTÉM UM COMPARTIMENTO PARA ARMAZENAMENTO DE SEMENTES DE ÁRVORES, FLORES, ENTRE OUTROS, PARA O INCENTIVO DE PLANTIO DE NOVAS ÁRVORES. ACOMPANHA AS SEMENTES NA PRÓPRIA MEDALHA. FITA PERSONALIZADA DE 25 MM DE LARGURA, CONFORME LAYOUT DO ÓRGÃO, PERSONALIZADA POR PROCESSO DE SUBLIMAÇÃO SEM LIMITE DE CORES, ACETINADA. MATERIAL DE COMPOSIÇÃO: FIOS DE POLIÉSTER, ESPECIALMENTE TRATADOS COM ACABAMENTO DE CETIM EM SUAS DUAS SUPERFÍCIES, CONFORME LAYOUT APRESENTADO. O COMPRIMENTO DA FITA DEVERÁ SER DE 80 CM E LARGURA DE 25 MM. AS PONTAS UNIDAS COM SOLDA ELETRÔNICA. PEDIDOS SERÃO EFETUADOS POR DEMANDA, CONFORME OS EVENTOS. OBS: SERÁ SOLICITADO AMOSTRA, CONFORME A ESPECIFICAÇÃO E APLICAÇÃO DA DESCRIÇÃO.	<b>R\$ 11,00</b>	R\$ 11.000,00
14	10	uni	TROFÉU EM METAL NA COR OURO, PRATA E BRONZE FOSCO, COM FORMATO DE PRISMA HEXAGONAL, MEDINDO 100/75/50 CM DE ALTURA X 14 CM DE LARGURA NA PARTE SUPERIOR (MEDIDA APROXIMADA) X 10 CM DE LARGURA NA PARTE INFERIOR (MEDIDA APROXIMADA). NA PARTE SUPERIOR DO TROFÉU, ESFERA EM METAL NAS CORES OURO, PRATA E BRONZE FOSCO, COM DIÂMETRO DE APROXIMADAMENTE 14 CM (TAMANHO ADEQUADO PARA PREENCHER A ABERTURA DO PRISMA HEXAGONAL), SENDO APROXIMADAMENTE 7 CM DA ESFERA VISÍVEL ACIMA DA BASE DO TROFÉU. EM UMA DAS LATERAIS DO PRISMA HEXAGONAL, NA PARTE SUPERIOR, A APROXIMADAMENTE 5 CM ABAIXO DA BORDA, DEVERÁ SER GRAVADA EM IMPRESSÃO A LASER, EM 3 CORES, A LOGO DO EVENTO COM APROXIMADAMENTE 6 CM DE LARGURA E ALTURA PROPORCIONAL. NO LADO OPOSTO DO PRISMA, DEVERÁ SER GRAVADA EM IMPRESSÃO A LASER, NA COR PRETA, A LOGO A SER INFORMADA, COM APROXIMADAMENTE 6 CM DE LARGURA E ALTURA PROPORCIONAL. BASE DO TROFÉU EM MDF OU MDP NA COR PRETA, COM PINTURA AUTOMOTIVA BRILHO, EM FORMATO DE PRISMA HEXAGONAL, MEDINDO 20 CM DE LARGURA (MEDIDA APROXIMADA) X 2 CM DE ESPESSURA, COLADA NO TROFÉU COM COLA TRANSPARENTE ADEQUADA PARA O TIPO DE MATERIAL. PLACA EM METAL PRATA FOSCO, COM FITA DUPLA FACE PARA SER COLADA NO TROFÉU PELO CONTRATANTE, MEDINDO 8 CM DE COMPRIMENTO X 3 CM DE ALTURA X 1 MM DE ESPESSURA, APLICADA NA BASE DO TROFÉU. CONTENDO GRAVAÇÃO EM IMPRESSÃO A LASER DA COLOCAÇÃO E DO ANO. OS DADOS PARA GRAVAÇÃO DA PLACA SERÃO DEFINIDOS NA SOLICITAÇÃO. PLACA EM METAL NA PARTE TRASEIRA DO TROFÉU, ESCRITO EM BRAILE A COLOCAÇÃO E ANO. O TROFÉU DEVERÁ CONTER ACABAMENTO IGUAL EM TODOS OS LADOS DO PRISMA HEXAGONAL. ACABAMENTO POLIDO, PINTURA EM BAIXO RELEVO COM RESINA SINTÉTICA E CORES COMPATÍVEIS COM O MESMO E BASE EM MDF. PEDIDOS SERÃO EFETUADOS POR DEMANDA, CONFORME OS EVENTOS. OBS: SERÁ SOLICITADO AMOSTRA, CONFORME A ESPECIFICAÇÃO E APLICAÇÃO DA DESCRIÇÃO.	<b>R\$ 1.780,00</b>	R\$ 17.800,00
<b>TOTAL FINAL</b>					<b>R\$ 220.154,00</b>

**Observação:** os valores mencionados acima são considerados como máximos, caso a empresa apresente proposta superior, a mesma será desclassificada.

## 1.2 CARACTERÍSTICAS PRELIMINARES DO OBJETO

1.2.1 Deverão estar dentro das normas previstas em lei.

1.2.2 O acabamento deve ser qualidade.



1.2.3 Os itens devem estar de acordo com as descrições.

### 1.3 VIGÊNCIA DO CONTRATO

1.3.1 O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado por igual período condicionado à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

### 1.4 LOCAL DE ENTREGA & FUNCIONAMENTO

1.4.1 O local de entrega do(s) item(ns) será conforme Autorização de Fornecimento da Prefeitura Municipal de Içara seus fundos, Secretarias e Departamentos.

1.4.2 O funcionamento de cada local será informado no ato da requisição.

1.4.3 A entrega e execução do serviço fora do horário estipulado, não serão permitidas.

1.4.4 Os produtos deste termo de referencia deverão ser entregues, por conta e risco da licitante, em perfeito estado de conservação e com as respectivas garantias de qualidade, em horário a ser estabelecido.

### 1.5 PRAZO DE ENTREGA/ SUBSTITUIÇÃO/ AMOSTRA

1.5.1 O prazo para entrega não deverá ser superior a 05(**cinco**) **dias corridos**, contados a partir da emissão da Autorização de Fornecimento expedida pelo setor de compras do departamento solicitante, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas.

1.5.2 . Os produtos deverão ser entregues, de acordo com as características exigidas neste contrato, assim como com toda a sua documentação;

1.5.3 O prazo de entrega deverá ser rigorosamente cumprido, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste contrato.

1.5.4 O prazo de entrega estabelecido é fixo e improrrogável, salvo motivo considerado de “força maior”, previsto em lei, comunicado pela CONTRATADA, por escrito, ao CONTRATANTE, antes do vencimento do prazo.

1.5.5 Aceito e oficializado por escrito, pelo Setor competente, o prazo de entrega será prorrogado automaticamente, e por igual número de dias em que perdurar o evento causador do atraso.

### 1.6 ACEITAÇÃO DO OBJETO PROVISÓRIO & DEFINITIVO

1.6.1 O objeto contratado terá o recebimento provisório no ato de finalização do serviço integral.

1.6.2 A aceitação do objeto definitivo será em **10 (dez) dias úteis**, depois de realizado o serviço contratado conforme especificações requisitadas, com a conferência do fiscal, in loco, indicado pelo secretário da pasta, de acordo com as especificações acordadas.

1.6.3 Se, após o recebimento provisório constatar que os produtos fornecidos estão em



desacordo com a proposta ou incompletos, a empresa será notificada pelo fiscal de contrato e o pagamento será suspenso, até que sanada a situação.

**1.6.4** Se a qualidade do objeto não corresponder com as especificações exigidas nos autos deste processo e forem recusados, os mesmos serão devolvidos e deverão ser substituídos pela *FORNECEDORA REGISTRADA / CONTRATADA* no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas**, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste instrumento e em Lei, sendo que o ato do recebimento não importará sua aceitação.

**1.6.5** O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional pela perfeita entrega do objeto pactuado, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou por este instrumento.

### **1.7 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

**1.7.1.** Efetuar o fornecimento conforme condições estabelecidas em edital que deu origem a este contrato.

**1.7.2.** É de inteira responsabilidade da CONTRATADA a entrega do produto contratado.

**1.7.3.** Garantir a boa qualidade dos produtos fornecidos.

**1.7.4.** Entregar os produtos com data de fabricação e/ou prazo de validade impressos.

**1.7.5.** Fornecer o material de acordo com as especificações exigidas neste Instrumento Convocatório e na Proposta.

**1.7.6.** Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital, que deu origem a este contrato devendo comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do mesmo.

**1.7.7.** Atender todos os pedidos de fornecimento efetuados, durante a vigência contratual.

**1.7.8.** Comunicar ao Técnico em segurança do trabalho toda e qualquer alteração de dados cadastrais para atualização.

**1.7.9.** Responsabilizar-se pelo transporte dos produtos contratado de seu estabelecimento até o local determinado, bem como pelo seu descarregamento; e também pelo ônus decorrente de despesas com transporte, extravios e danos acidentais no trajeto;

**1.7.10.** Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre a execução do Contrato, bem como sobre o produto.

**1.7.11.** Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos a que vier causar ao CONTRATANTE ou terceiros, tendo como agente a CONTRATADA, na pessoa de prepostos ou estranhos.

**1.7.12.** Apresentar sempre que solicitado pelo CONTRATANTE, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais legalmente exigidas.

**1.7.13.** Reparar ou substituir à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificar vício ou incorreção sem ônus para o contratante.

**1.7.14.** O material deverá ser entregue no prazo de até 05 dias uteis.

### **1.8 VALOR DA EXECUÇÃO INTEGRAL DO OBJETO**



**1.8.1** No valor de contratação de quaisquer objetos(s) deve estar incluso toda despesa ordinárias diretas e indiretas decorrente da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, despesas com deslocamento, seguro e outros necessários que venham a incidir sobre seu pessoal necessário à execução do cumprimento integral do objeto contratado.

## **1.9 DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO**

**1.9.1** Os itens da presente Ata de registro de Preços, serão autorizados, em cada caso, pelo Órgão Gerenciador, na Autorização de Fornecimento.

## **1.10 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**1.10.1** Comprovação de aptidão para efetuar o fornecimento compatível com as características e quantidades do objeto da licitação, quando estabelecidas no Termo de Referência ANEXO a este Edital, por meio da apresentação de atestados de desempenho anterior, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação, vedado o auto atestado.

**1.10.2** A proposta deve indicar a especificação completa do item e marca do fabricante.

## **1.11 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**1.11.1** Os recursos orçamentários para fazer frente às obrigações assumidas correrão a conta do orçamento vigente da Prefeitura. Considerando que se trata de contratação através de sistema de registro de preço, o detalhamento da rubrica orçamentária será informado a cada emissão de ordem de serviço gerada.

## **2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

Devido ao grande numero de competições, promovidas pelo município de Içara, são necessários medalhas e troféus para incentivo e valorização dos competidores, tais eventos resultam em premiações. Desta feita é necessário realizar procedimento licitatório para a aquisição de troféus e medalhas conforme especificações neste Termo de Referencia. As aquisições serão utilizadas para premiações em jogos escolares, eventos dos núcleos esportivos, tais como escolinhas de futebol, Joesi, Joesinho, Copa de Canastras e Sinuca, Municipal de Bocha, Festival de Xadrez, Festival de Dança, Festival de Tenis de Mesa, Içarense de Futebol, entre outros. Este processo auxiliará a organização dos eventos, proporcionando melhor qualidade nas atividades desenvolvidas, despertando maior interesse e universalizando o atendimento esportivo, cultural, educacional das crianças, jovens e adultos, buscando dessa forma fomentar o esporte, a educação e cultura no município, visando à interação social, o lazer e o bem estar de todos do município.

## **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**



**3.1** A solução proposta é a contratação de empresa especializada em fornecimento de premiações para eventos esportivos, visando potencializar o esporte através das diversas modalidades que realizamos no município e conseqüentemente aumentar a procura pelo esporte e competições; de acordo com as demandas da Prefeitura Municipal de Içara seus fundos, Secretarias e Departamentos. A solução se justifica no presente TR (Termo de Referência).

**3.2** Os requisitos da contratação, se encontram elencados neste termo.

**3.3** O fornecimento do produto será conforme solicitação do responsável designado pelo secretário da pasta em momento posterior, quando da solicitação de fato.

**3.4** O pagamento será efetuado em até 30 dias após a entrega do produto sem qualquer tipo de vício, com a devida emissão de nota fiscal e seu aceite pelo responsável, e juntamente com as certidões negativas da empresa.

**3.5** A vigência do contrato será de 12 (*doze*) meses, podendo ser prorrogado por igual período mediante interesse das partes caso possuírem requisitos favoráveis o suficiente para a devida extensão contratual.

**3.6** Os objetos de consumo deste processo licitatório estão especificados na tabela do Item primeiro.

**3.7** A entrega do objeto, carga, descarga, instalação, despesas de tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e demais custos decorrentes do fornecimento e/ou substituições do objeto, deve ser de responsabilidade da contratada, sem ônus para contratante.

**3.8** O(s) produto(s) requisitado deve ser de qualidade sob pena de sofrer as sanções legais aplicáveis caso a contratada ludibrie a contratante,

**3.9** A contratada deve ser obrigada a reparar os prejuízos que causar a Contratante ou a terceiros, decorrentes de falhas nos produtos ou de sua respectiva entrega ou ainda relacionados à fabricação.

**3.10** A Licitação será via Sistema de Registro de Preços, utilizando a modalidade Pregão Eletrônico tipo Menor Preço por Item, permitindo que a Administração adquira o item à medida que for sendo necessário, respeitando os limites orçamentários sem gastos onerosos.

#### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

**4.1** Iniciar o fornecimento dos bens, imediatamente, após a assinatura do Contrato e, por conseguinte, o recebimento da ordem de fornecimento e Nota de Empenho emitida pelo setor competente.

**4.2** O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

**4.3** Os produtos deverão ser entregues em locais estipulados pela Prefeitura Municipal de Içara seus fundos, Secretarias e Departamentos, sem custo adicional a administração Municipal de Içara.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IÇARA**



PREFEITURA MAIS TRANSPARENTE  
DE SANTA CATARINA

- 4.4** A administração rejeitará o fornecimento executado em desacordo com os termos deste edital.
- 4.5** A contratada deve fornecer todos os equipamentos, ferramentas e transporte e/ou qualquer outra despesa necessária à execução dos serviços a serem prestados.
- 4.6** A contratada deve fornecer materiais resistentes, com boa durabilidade.
- 4.7** Cumprir impreterivelmente todos os prazos e condições exigidas, observando a data, horários e o local que se deva realizar a prestação do serviço contratado. Podendo sofrer as penalidades cabíveis pelo descumprimento.
- 4.8** A contratada reconhece ao Município de Içara o direito de, a critério deste, descontar dos pagamentos devidos o valor de multas e demais sanções pecuniárias previstas neste Contrato.
- 4.9** A contratada não poderá sem anuência do Município de Içara, modificar quaisquer especificações deste Contrato, sua gestão será feita exclusivamente pela autoridade cabível, designada pela Administração.
- 4.10** A contratada fica obrigada a permitir e facilitar a fiscalização ou supervisão no ato da entrega, devendo prestar as informações e esclarecimentos solicitados;
- 4.11** Comunicar ao Fiscal designado pelo secretário da pasta, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
- 4.12** A contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.
- 4.13** A contratada deverá seguir rigorosamente as normas e padrões estabelecidos em lei, bem como diligenciar para que o bem a ser entregue esteja em perfeitas condições, não podendo conter quaisquer vícios;
- 4.14** A contratada se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas na licitação.
- 4.15** A contratada será responsável pelo transporte do produto até o local definido para entrega e, em caso de retirada do produto para implementação ou substituição ou devolução, todas as despesas inerentes correrão por conta do contratado.
- 4.16** Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela CONTRATANTE, referentes à forma de fornecimento do objeto e ao cumprimento das demais obrigações assumidas neste Contrato.
- 4.17** Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- 4.18** Comunicar imediatamente à CONTRATANTE qualquer alteração ocorrida no endereço físico ou eletrônico, conta bancária e outras necessárias para recebimento de notificações. Caso a contratante tente contato com a contratada por 3 (três) tentativas sem a devida resolução, será aplicada as devidas sanções administrativas.
- 4.19** A CONTRATADA está obrigada a comunicar à fiscalização designada pela



CONTRATANTE, quando verificar quaisquer condições inadequadas à execução dos serviços ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do objeto deste termo;

**4.20** A contratada deverá entregar durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços a mesma marca dos produtos apresentados na proposta. Caso houver a necessidade de troca de marca, a Contratante deverá ser comunicada e autorizar, devendo a Contratada realizar os devidos apontamentos cabíveis. A troca poderá ser autorizada ou Negada pela Contratante.

**4.21** A contratada será responsável pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração, bem como a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

**4.22** A Contratada será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução desta Contratação.

**4.23.** Os bens tem natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º. Inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

## **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

**5.1** Os objetos deste processo licitatório devem ser fornecidos pela Contratada parceladamente pelo período de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

**5.2** O fornecimento dos itens licitados deve ser requisitado pelo responsável da pasta solicitante ou por aquele designado pelo Secretário, de acordo com as demandas e recebimento da Ordem de compra, no local indicado e horário disposto neste Termo.

**5.3** Caso a contratada não consiga realizar a entrega dentro do prazo estipulado, a mesma deve informar a requisitante dos motivos cabíveis para tal descumprimento dos mesmos;

**5.4** Qualquer sinistro que porventura vir a ocorrer durante a execução do objeto, seja de natureza material ou pessoal, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

**5.5** No Item primeiro deste Termo de Referência, se encontram outras condições pertinentes de execução dos serviços a serem prestados.

**5.6** A CONTRATANTE reserva-se o direito de não receber o objeto em desacordo com as especificações e condições constantes deste instrumento, podendo aplicar as penalidades e sanções previstas ou rescindir o contrato.

**5.7** Os modelos de medalhas e troféus são previamente estabelecidos como padrão pelo governo municipal, estando os modelos em anexo a este termo, variando nas cores ouro, prata e bronze.

## **6. MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO**



**6.1** Conforme o art. 117 da Lei 14.133/21, a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei.

**6.2** Fica responsável pela fiscalização do produto entregue, os solicitantes designados pelo secretário da pasta em momento posterior, quando da solicitação de fato.

**6.3** O gestor(a) da contratação terá, entre outras, as seguintes atribuições:

**a)** Averiguação técnica do objeto recebido;

**b)** Comunicar à Contratada o descumprimento do contrato e indicar os procedimentos necessários ao seu correto cumprimento;

**c)** Solicitar à Administração a aplicação de penalidades por descumprimento de cláusula contratual;

**d)** Recusar o objeto que for entregue fora das especificações contidas neste Termo de Referência ou que forem entregues em quantidades divergentes daquelas constantes na ordem de entrega;

**e)** Solicitar à Contratada e a seu preposto todas as providências necessárias ao bom e fiel cumprimento das obrigações.

**6.4** O ato de finalização da entrega não importará na sua aceitação, conforme o referencial do item primeiro, situado no subitem 1.6 deste TR (termo de referência), **ACEITAÇÃO DO OBJETO PROVISÓRIO & DEFINITIVO**.

**6.5** A existência e atuação da fiscalização do Município de Içara, em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da Contratada no que concerne ao fornecimento do objeto e às suas consequências e implicações próximas ou remotas.

## **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

**7.1** Os Preços Registrados são fixos e irremovíveis sem autorização e comprovação para tal ajuste, incluindo todos os custos e despesas com material, transporte, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza, fretes, inclusive o lucro e toda e qualquer outra despesa;

**7.2** O pagamento será efetuado em até 30 (*trinta*) dias, de acordo com a entrega do produto juntamente com nota fiscal certificada pelos responsáveis;

**7.3** Se a nota fiscal, for apresentado com erro, será devolvida para retificação e reapresentação, acrescentando-se no prazo fixado no item anterior os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação;

**7.4** Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela adjudicatária, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária;

**7.5** Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações, em virtude de penalidades impostas à contratada ou inadimplência contratual;

**7.6** O pagamento do fornecimento efetivado fica condicionado ao processamento regular de contas junto ao departamento Administrativo;



**7.7** O pagamento poderá ser recusado caso o produto não corresponda com as características exigidas ou que não esteja em conformidade com os termos do edital.

**7.8** A contratada fica responsável pelo serviço prestado e pela substituição de quaisquer objetos caso apresente defeito, retendo o devido pagamento sem ônus para a contratada. Após a finalização da prestação do serviço contratado e constatado a qualidade do mesmo, a contratante prosseguirá com os devidos pagamentos.

**7.9** Quaisquer erro ou omissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

## 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

**8.1** A Forma, o Critério e a Seleção do Fornecedor serão conforme o disposto na tabela a seguir:

<b>Empreitada:</b>	Não se aplica
<b>Tipo de objeto:</b>	Comum
<b>Modo de disputa:</b>	Aberto
<b>Intervalo de lances:</b>	1% (um por cento)
<b>Forma de julgamento:</b>	Menor preço por item
<b>Critério de julgamento:</b>	Menor preço
<b>Modalidade de Licitação:</b>	Pregão eletrônico
<b>Sistema de Cotas:</b>	Exclusivo ME/EPP

Este edital priorizará o Decreto nº 14/2024, art 3, § 4º, que diz:

*“§ 4º O edital de Licitação poderá estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, conforme prevê o parágrafo 3.º do art. 48 da Lei Complementar Nº 123/06, obedecendo às seguintes situações:  
I - Primeiramente será dada preferência às empresas sediadas no Município de Içara/SC;  
II - Não havendo participação de empresas conforme estabelece a alínea "a" do inciso I do parágrafo 4.º deste artigo, será dada preferência às empresas sediadas nos municípios da Região da AMREC, AMESC E AMUREL.*

E parágrafo 3.º do art. 48 da Lei Complementar Nº 123/06:

*§ 3º Os benefícios referidos no caput deste artigo poderão, justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.*

## 9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

**9.1** O valor estimado da contratação é de 220.154,00 (duzentos e vinte mil cento e cinquenta e quatro reais).

**9.2** A presente pesquisa se desenvolveu a partir da natureza do(s) objeto(s) a qual o processo se refere, respeitando a média de custo no ramo do mercado, de modo a se obter fontes aptas a corroborar e fornecer arcabouço teórico a sustentar os dados



obtidos em etapa posterior.

**9.3** A cotação foi finalizada com fornecedores especializados e banco de preços no mês de abril/maio de 2026.

## 10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

**10.1** Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos, sob a condição que seja cumprida todas as formalidades e exigências desta contratação;

**10.2** Fiscalizar e Informar à Contratada, sobre possíveis irregularidades nos serviços prestados, para imediata reparação;

**10.3** Vetar o recebimento de qualquer material que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da Contratada;

**10.4** Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pelo fornecedor, nos termos do edital, do termo de referência e do contrato.

**10.5** Esclarecer e fornecer quaisquer informações e esclarecimentos solicitados pela empresa Contratada;

**10.6** Atestar as notas fiscais e/ou faturas após o efetivo fornecimento do objeto deste processo licitatório;

**10.7** Aplicar à Contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais, quando necessário;

**10.8** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

## 11. APROVAÇÃO E ASSINATURA

O Termo de Referência foi aprovado e assinado pelos Integrantes Técnicos, Requisitantes e pela autoridade máxima responsável, conforme listagem abaixo:

INTEGRANTE REQUISITANTE	INTEGRANTE TÉCNICO
<p>_____</p> <p><b>Jhonata Sartor Carpes</b> Diretor de Esportes</p>	<p>_____</p> <p><b>Elias Junior Gonçalves</b> Içara, 08 de maio de 2026</p>

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

----------------------



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE IÇARA**



PREFEITURA MAIS TRANSPARENTE  
DE SANTA CATARINA

---

**Márcio Serafim Fólis**  
**Matrícula: 1594**  
Içara, 08 de maio de 2026